



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 079/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO SÉCULO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA RADIALISTA ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS, 89, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR HONÓRIO DANTAS & CIA. LTDA. – CNPJ 01.573.657/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 057/2022, exarado no Processo n° 0008641-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Século Colégio e Curso, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Honório Dantas & Cia. Ltda. – CNPJ 01.573.657/0001-00.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.